



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 342/2024

Data: 26 de agosto de 2024

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através das Secretarias de Planejamento e de Infraestrutura, viabilize a execução de recape asfáltico na Rua Mem de Sá, desde o Bairro Botafogo até o centro da cidade, especificadamente no trecho entre a Rua Belém e Avenida Rio Grande do Sul.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial as secretarias de Planejamento e Infraestrutura, para que as mesmas elaborem projeto e liberem recursos que permitam o completo recape asfáltico da Rua Mem de Sá, desde o Bairro Botafogo até o centro da cidade, no quadrante entre a Rua Belém com a Avenida Rio Grande do Sul, pois as condições das vias encontram-se em péssimo estado de conservação.

A implementação desta medida é essencial para a melhoria das condições de trafegabilidade e segurança, e contribuirá significativamente para o bem-estar da comunidade local. Diante disso, sugiro também a liberação dos recursos necessários para a execução do referido projeto.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, certos da importância estratégica desta via para o município.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 26 de agosto de 2024.

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUÇO)

Vereador